



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO DE GESTÃO SOCIAMBIENTAL

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL PJPB

FEVEREIRO DE 2020

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos

**NÚCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL CONSTITUÍDO PELA PORTARIA
N° 215/2020:**

*I – Renata Grigorio Silva Gomes – Gerente de Pesquisas Estatísticas –
Coordenadora do Núcleo;*

II – Mário Heitor Medeiros dos Santos – Técnico Judiciário;

III – Hermano José Wanderley Xavier – Auxiliar Judiciário.

**COMISSÃO GESTORA DO PLS-PJPB CONSTITUÍDA PELA PORTARIA
N° 214/2020:**

I – Renata Grigorio Silva Gomes – Gerente de Pesquisas Estatísticas – Membro;

II – Ana Caroline Leal Vasconcelos – Gerente de Projetos – Membro;

III – Tony Márcio Leite Pegado – Assessor da Diretoria Administrativa – Membro;

*IV – Magnolia Cabral Duarte Neves – Supervisora da Gerência de Material e
Patrimônio – Membro;*

V – Washington Rocha de Aquino – Assessor da Presidência – Membro.

Apresentação

A sustentabilidade e a preocupação com a preservação do ambiente são pontos que constam definitivamente das agendas governamentais de forma global e as organizações públicas desempenham importante papel no que diz respeito ao impacto de suas ações no ambiente frente a sua condição de grandes consumidoras, geradoras de resíduos e demandantes de muitos recursos.

Assim, o Plano de Logística Sustentável – PLS/PJPB 2020 além de informar as boas práticas ambientais no Poder Judiciário do Estado da Paraíba, também delinea ações, indicadores e metas, conforme diretrizes da Resolução 201/15-CNJ, voltado para o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, para o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos e para a promoção da qualidade de vida no trabalho.

O PLS/PJPB 2020 é instrumento vinculado ao Plano e a Gestão da Estratégia do Poder Judiciário do Estado da Paraíba 2015-2020, que declara a Responsabilidade Social e Ambiental como valor institucional, comprometendo-se com o empenho na melhoria de práticas sociais e ambientais responsáveis, procurando sempre atender às necessidades imediatas da sociedade, bem como adotar rigorosa atenção nas tomadas de decisões, considerando as possíveis implicações sociais e ambientais futuras.

Sua implantação envolveu três (3) grandes etapas. A primeira relacionada à elaboração deste documento, contemplando a elaboração de um plano de ação contendo objetivos, metas e indicadores. A segunda abrangerá o desenvolvimento dos projetos, ações e acompanhamento de indicadores. A última etapa será a avaliação final do desempenho dos indicadores e das metas, cujo resultado será a entrada para a revisão do PLS.

Nas páginas a seguir, será apresentado o PLS e com o plano de ação para cada um dos temas determinados no artigo 16, da Resolução nº 201 do CNJ, constando cada um deles os seguintes itens: Objetivos, Indicadores, Linhas de atuação e responsabilidades.

João Pessoa, 12/02/2020.

Desembargador **Márcio Murilo da Cunha Ramos**

Estrutura do Plano de Logística Sustentável (PLS-PJPB)

A elaboração e estruturação do PLS-PJPB 2020 compõem-se dos seguintes elementos:

- Temas – representam a área de atuação em que as iniciativas serão desenvolvidas;
- Objetivos – são os desafios que a instituição deverá suplantar para conseguir implementar o PLS;
- Indicadores – que são formas de representação quantificável de características de produtos ou processos, utilizadas para acompanhar e melhorar os resultados ao longo do tempo;
- Metas – que são os resultados a serem atingidos em um dado limite de tempo, definindo um padrão ideal de desempenho a ser alcançado ou mantido;
- Iniciativas – conjunto de projetos e planos de ação que delineiam caminhos institucionais para enfrentar os temas e alcançar seus objetivos, os quais serão mensurados pelos indicadores e metas.

A implementação do PLS-PJPB 2020 deve se dar tomando como base os temas a seguir:

- I – Gestão do uso sustentável dos materiais de consumo (papel, copos descartáveis, água engarrafada, dentre outros);
- II – Gestão da impressão de documentos;
- III – Gestão do consumo e gasto com energia elétrica;
- IV – Gestão do consumo e gasto com água e esgoto;
- V – Gestão de resíduos;
- VI – Gestão da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VII – Gestão dos serviços de telefonia (fixa e móvel);
- VIII – Gestão dos serviços de higiene e limpeza;
- IX – Gestão do consumo de combustível;
- X – Gestão de contrato e aquisições sustentáveis;
- XI – Gestão da capacitação de servidores e magistrados em educação socioambiental;

O PLS-PJPB 2020 será desdobrado em objetivos e iniciativas. O titular das unidades organizacionais destacadas em cada objetivo será responsável pela apuração dos referidos indicadores, e deverá encaminhar ao Núcleo Socioambiental até o dia 10 de cada mês, para os indicadores de apurações mensais, as informações referentes ao mês anterior.

O acompanhamento das metas e indicadores, bem como a manutenção, avaliação e revisão do PLS-PJPB será de competência da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário da Paraíba (CGPLS-PJPB).

A Gerência de Pesquisas Estatísticas (GEEST), vinculada à DIGES, realizará permanente monitoramento dos indicadores e metas referentes aos objetivos previstos no PLS, disponibilizando, previamente, à Comissão Gestora os resultados.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

A Gerência de Projetos (GEPRO), vinculada à DIGES, realizará permanente monitoramento dos projetos e planos de ação referente PLS-PJPB 2020, usando a metodologia de gerenciamento de projetos instituído pelo Tribunal de Justiça e alimentando periodicamente o sistema de acompanhamento do andamento das iniciativas (Painel de Projetos - <https://app.tjpb.jus.br/painel-projetos/>).

A Comissão Gestora do PLS-PJPB, encaminhará para publicação no Diário da Justiça Eletrônico ao final de cada semestre os resultados alcançados no referido plano.

**OBJETIVOS, INDICADORES, METAS E
INICIATIVAS DO PLS-PJPB**

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA I:

Gestão do uso sustentável dos materiais de consumo (papel, copos descartáveis, água engarrafada, dentre outros)

OBJETIVO	1. Reduzir o consumo de papel A4		UNIDADE RESPONSÁVEL	GEAPO
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
		1. Consumo de papel não reciclado próprio (CPNRP); 2. Gasto com papel não reciclado próprio (GPNRP); 3. Consumo de papel reciclado próprio (CPRP); 4. Gasto com papel reciclado próprio (GPRP); 5. Consumo de papel próprio (CPP); 6. Gasto com papel próprio (GPP) 7. Consumo de papel não reciclado contratado (CPNRC); 8. Consumo de papel reciclado contratado (CPRC); 9. Consumo de papel contratado (CPC); 10. Consumo de papel total (CPT); 11. Consumo de papel por Comarca (CPComarca) 12. Gasto de papel por Comarca (GPComarca) 13. Gasto de papel por Setor (GPSetor)	Reduzir em 2% ao ano o consumo de papel A4	01-03-2020

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

INICIATIVAS A REALIZAR	SETOR RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
1.1 Mapear o consumo por unidade do PJPB, a fim de controlar e fomentar práticas de redução do consumo de papel em cada setor;	Ataídes Cassimiro	01-03-2020	30-04-2020
1.2 Realizar estudos de viabilidade de utilização de papel reciclado na área administrativa do PJPB	Núcleo Socioambiental	04-05-2020	30-06-2020

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Consumo de papel não reciclado próprio (CPNRP)	Representa a quantidade consumida de resmas de papel não reciclado adquiridas pelo PJPB	$CPNRP = N^{\circ}$ de resmas de papel não reciclado próprio consumidas	Mensal e anual
Gasto com papel não reciclado próprio (GPNRP)	Representa a despesa com a compra de papel não reciclado	$GPNRP =$ Valor monetário gasto com a compra de papel não reciclado	Mensal e anual
Consumo de papel reciclado próprio (CPRP);	Representa a quantidade consumida de resmas de papel reciclado adquiridas pelo PJPB	$CPRP = N^{\circ}$ de resmas de papel reciclado próprio consumidas	Mensal e anual
Gasto com papel reciclado próprio (GPRP);	Representa a despesa com a compra de papel reciclado	$GPRP =$ Valor monetário gasto com a compra de papel reciclado	Mensal e anual
Consumo de papel próprio (CPP);	Representa a quantidade consumida de resmas de papel adquirido pelo PJPB	$CPP = CPNRP + CPRP$	Mensal e anual
Gasto com papel próprio (GPP)	Representa a despesa total com o papel realizado pelo PJPB	$GPP = GPNRP + GPRP$	Mensal e anual
Consumo de papel não reciclado contratado (CPNRC);	Representa a quantidade consumida de resmas de papel não reciclado fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	$CPNRC = N^{\circ}$ de resmas de papel não reciclado fornecidas por empresa contratada para serviço de impressão e reprografia	Mensal e anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Consumo de papel reciclado contratado (CPRC);	Representa a quantidade consumida de resmas de papel reciclado fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	$CPRC = N^{\circ}$ de resmas de papel reciclado fornecidas por empresa contratada para serviço de impressão e reprografia	Mensal e anual
Consumo de papel contratado (CPC);	Representa a quantidade total consumida de resmas de papel fornecidas por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia	$CPC = CPNRC + CPRC$	Mensal e anual
Consumo de papel total (CPT)	Representa o consumo total de resmas de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado	$CPT = CPNRP + CPRP + CPNRC + CPRC$	Mensal e anual
Consumo de papel por Comarca (CPCComarca)	Representa o consumo total de resmas de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado por Comarca do PJPB	$CPCComarca = N^{\circ}$ de resmas de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado consumidos por Comarca do PJPB	Mensal e anual
Gasto de papel por Comarca (GPCComarca)	Representa a despesa com a compra de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado em cada comarca do PJPB.	$GPCComarca =$ Valor monetário gasto com a compra de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado em cada Comarca do PJPB	Mensal e anual
Gasto de papel por Setor (GPSetor)	Representa a despesa com a compra de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado em cada setor do PJPB.	$GPSetor =$ Valor monetário gasto com a compra de papel próprio e contratado, reciclado e não reciclado em cada Setor do PJPB	Mensal e anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA I:

Gestão do uso sustentável dos materiais de consumo (papel, copos descartáveis, água engarrafada, dentre outros)

OBJETIVO	2. Reduzir o consumo de copos descartáveis		UNIDADE RESPONSÁVEL	GEAPO
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
	1. Consumo de copos descartáveis para água (CCA); 2. Gasto com copos descartáveis para água (GCA); 3. Consumo de copos descartáveis para café (CCC); 4. Gasto com copos descartáveis para café (GCC); 5. Consumo de copos descartáveis total (CCT); 6. Gasto com copos descartáveis total (GCT).	Reduzir 15% do consumo médio mensal de copo descartável para água e café até dezembro de 2020.	01-03-2020	30-11-2020

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
2.1 Realizar estudos quanto a distribuição de canecas e garrafas aos servidores; ou para que os servidores tragam seus próprios recipientes para consumo de água;	Núcleo Socioambiental	01-03-2020	30-04-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Consumo de copos descartáveis para água (CCA)	Representa o consumo de pacotes (cento) de copos descartáveis usualmente utilizados para água	$CCA = \text{Total de copos descartáveis para água consumidos}$	Anual
Gasto com copos descartáveis para água (GCA)	Representa o gasto com aquisição de copos descartáveis usualmente utilizados para água	$GCA = \text{Valor monetário gasto com a compra de copos descartáveis para água}$	Anual
Consumo de copos descartáveis para café (CCC)	Representa o consumo de pacotes (cento) de copos descartáveis usualmente utilizados para café	$CCC = \text{Total de copos descartáveis para café consumidos}$	Anual
Gasto com copos descartáveis para café (GCC)	Representa o gasto com aquisição de copos descartáveis usualmente utilizados para café	$GCC = \text{Valor monetário gasto com a compra de copos descartáveis para café}$	Anual
Consumo de copos descartáveis total (CCT)	Representa a quantidade total consumida de pacotes (cento) de copos descartáveis	$CCT = CCA + CCC$	Anual
Gasto com copos descartáveis total (GCT)	Representa a quantidade total gasta de pacotes (cento) de copos descartáveis	$GCT = GCA + GCC$	Anual

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA II:

Gestão da impressão de documentos

OBJETIVO	3. Reduzir o gasto com impressão		UNIDADE RESPONSÁVEL	GEATE
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
	1. Quantidade de impressões (QI); 2. Quantidade de equipamentos de impressão (QEI); 3. Performance dos equipamentos instalados (PEI); 4. Gasto com aquisições de suprimentos (GAS); 5. Gasto com aquisições de impressoras (GAI); 6. Gasto com contratos de terceirização de impressão (GCO); 7. Publicação de Guia de Boas Práticas para impressão de documentos (GB).	Reduzir em 5% o total de impressões semestrais, até dezembro de 2020.	01-03-2020	31-12-2020

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
3.1 Implantação de impressoras terceirizadas em todo o Estado da Paraíba	GEATE	01-03-2020	30-11-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Quantidade de impressões (QI)	Representa a quantidade total de impressões realizados nos equipamentos do PJPB, próprios ou locados, inclusive impressões oriundas dos contratos de serviço de impressões	$QI = N^{\circ}$ de impressões realizadas nos equipamentos próprios + N° de impressões terceirizadas	Anual
Quantidade de equipamentos instalados (QEI)	Representa a quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados ao final do ano, inclusive os equipamentos utilizados nos contratos terceirizados de serviço de impressão e reprografia	$QEI = N^{\circ}$ de equipamentos próprios + N° de equipamentos terceirizados	Anual
Performance dos equipamentos instalados (PEI)	Representa a quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados	$PEI = QI / QEI$	Anual
Gasto com aquisições de suprimentos (GAS)	Representa a despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão.	$GAS =$ Valor gasto com aquisição de suprimentos de impressão	Anual
Gasto com aquisições de impressoras (GAI)	Representa a despesa realizada com a aquisição de equipamentos de impressão	$GAI =$ Valor gasto com a aquisição de equipamentos de impressão	Anual
Gasto com contratos de terceirização de impressão (GCO)	Representa a despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme contrato)	$GCO =$ Valor gasto com serviço de terceirização de impressão e reprografia	Anual
Publicação de Guia de Boas Práticas para impressão de documentos (GB).	Material contendo boas práticas de impressão de documentos.	Sem fórmula	Anual

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA III:

Gestão do consumo e gasto com energia elétrica

OBJETIVO	4. Reduzir o consumo de energia elétrica nas unidades do PJPB		UNIDADE RESPONSÁVEL	GEAPO
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
	1. Consumo de energia elétrica total (CET); 2. Gasto com energia elétrica total (GET); 3. Consumo relativo de energia elétrica (CRE); 4. Gasto relativo com energia elétrica (GRE); 5. Consumo de energia elétrica por Comarca (CEC); 6. Gasto com energia elétrica por Comarca (GEC); 7. Consumo de energia elétrica <i>per capita</i> (CEPC); 8. Gasto com energia elétrica <i>per capita</i> (GEPC); 9. Negociação Tarifária (NT);	Reduzir, anualmente, em 10% o consumo de energia elétrica por prédio, até Dezembro/2020.	01-03-2020	30-11-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
4.1 Adotar o uso de lâmpadas de LED em todas as unidades do PJPB, e destinar as sem uso.	GEAPO	01-03-2020	30-11-2020
4.2 Instituir estudo de viabilidade para compra de equipamentos de baixo consumo de energia elétrica.	GECON	01-03-2020	31-05-2020
4.3 Estabelecer negociações semestrais com as concessionárias de energia elétrica.	DIADM	01-03-2020	30-11-2020
4.4 Revisar o banco de capacitores dos prédios de maior demanda do PJPB.	GEENG	01-03-2020	31-05-2020

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Consumo de energia elétrica total (CET)	Representa o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária aos prédios do PJPB, próprios, alugados ou cedidos	$CET = \text{Soma dos KILOWATTS consumidos no mês em cada Comarca do PJPB}$	Mensal
Gasto com energia elétrica total (GET)	Representa o valor monetário bruto de todas as faturas de energia elétrica dos prédios do PJPB	$GET = \text{Soma do valor monetário das faturas mensais de energia elétrica de todos os prédios do PJPB}$	Mensal
Consumo relativo de energia elétrica (CRE)	Representa o consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão	$CRE = CET / m^2 \text{ Total}$	Mensal e Anual
Gasto relativo com energia elétrica (GRE)	Representa o valor monetário total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão	$GRE = GET / m^2 \text{ Total}$	Mensal e Anual
Consumo de energia elétrica por Comarca (CEC)	Representa o consumo de energia elétrica fornecida pela concessionária a cada Comarca do PJPB	$CEC = \text{Quantidade de KILOWATTS consumidos no mês em cada Comarca do PJPB}$	Mensal
Gasto com energia elétrica por Comarca (GEC)	Representa o valor monetário bruto da fatura de energia elétrica de cada Comarca do PJPB	$GEC = \text{Valor monetário da fatura mensal de energia elétrica de cada Comarca do PJPB}$	Mensal
Consumo de energia elétrica <i>per capita</i> (CEPC)	Representa a média do consumo de energia elétrica por servidor	$CEPC = CET / FTT$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Mensal e Anual

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Gasto de energia elétrica <i>per capita</i> (GEPC)	Representa a média do gasto com energia elétrica por servidor	$GEPC = GET / FTT$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Mensal e Anual
Negociação Tarifária (NT)	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia	Sem fórmula	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA IV:

Gestão do consumo e gasto com água e esgoto

OBJETIVO	5. Adotar medidas para reduzir o consumo e gasto com água encanada e esgoto no PJPB	UNIDADE RESPONSÁVEL	GEAPO
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO
	1. Consumo de água (CA); 2. Gasto com água (GA); 3. Consumo de água por prédio/fórum (CAP); 4. Gasto com água por prédio/fórum (GAP); 5. Consumo relativo de água (CRA); 6. Gasto relativo com água (GRA); 7. Consumo de água <i>per capita</i> (CAPC); 8. Gasto com água <i>per capita</i> (GAPC)	Reduzir em 2% ao ano o consumo de água encanada, por Comarca, até dezembro de 2020.	01-03-2020

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
5.1 Instalação de hidrômetros em todos os prédios para Monitoramento de consumo e gasto	GEAPO	01-03-2020	30-11-2020
5.2 Instalar redutores nas torneiras dos prédios da capital	GEAPO	01-03-2020	30-11-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Consumo de água (CA)	Representa o consumo total de água encanada fornecida pela concessionária aos prédios do PJPB, próprios, alugados ou cedidos	CA = Soma dos m ³ de água encanada consumidos em todos os prédios do PJPB	Mensal
Gasto com água (GA)	Representa o valor monetário bruto de todas as faturas de água encanada dos prédios do PJPB	GA = Soma dos valores monetários das faturas mensais de água encanada em todos os prédios do PJPB	Mensal
Consumo de água por prédio/fórum (CAP)	Representa o consumo de água encanada fornecida pela concessionária a cada prédio/fórum do PJPB	CAP = Quantidade de m ³ de água encanada consumidos em cada prédio/fórum do PJPB	Mensal
Gasto com água por prédio/fórum (GAP)	Representa o valor monetário bruto da fatura de água encanada de cada prédio/fórum do PJPB	GAP = Valor monetário da fatura mensal de água encanada de cada prédio/fórum do PJPB	Mensal
Consumo relativo de água (CRA)	Representa o consumo total de água encanada fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão	CRA = CA / m ² Total	Mensal e Anual
Gasto relativo com água (GRA)	Representa o valor monetário total das faturas de água encanada, em valores brutos, em relação à área total do órgão	GRA = GA / m ² Total	Mensal e Anual
Consumo de água <i>per capita</i> (CAPC)	Representa a média do consumo de água encanada por servidor	CAPC = CA / FTT (FTT = Força de Trabalho Total)	Mensal e Anual
Gasto com água <i>per capita</i> (GAPC)	Representa a média do gasto com água encanada por servidor	GAPC = GA / FTT (FTT = Força de Trabalho Total)	Mensal e Anual

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA V:

Gestão de resíduos

OBJETIVO	6. Descartar os resíduos de maneira adequada para o meio ambiente	UNIDADE RESPONSÁVEL	NÚCLEO SOCIAMBIENTAL
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO
	1. Destinação de papel (DPA); 2. Destinação de plásticos (DPL); 3. Destinação de metais (DMT); 4. Destinação de vidros (DVD); 5. Destinação de resíduos de Informática (DRI); 6. Destinação de resíduos de impressão (DSI); 7. Destinação de pilhas e baterias (DPB); 8. Destinação de lâmpadas (DLP); 9. Destinação de resíduos de saúde (DRS); 10. Destinação de resíduos de obras e reformas (DOB); 11. Coleta Geral (CGE); 12. Total de materiais destinados à reciclagem (TMR); 13. Percentual de prédios com coleta seletiva implantada (PCSI)	Ter 10% das Comarcas em conformidade com a Política de destinação dos resíduos sólidos	01-03-2020

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
6.1 Implantar política de destinação de resíduos sólidos no Tribunal de Justiça da Paraíba	Núcleo Socioambiental	01-03-2020	30-11-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Destinação de papel (DPA)	Total de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	$DPA = \text{Total de Kg de papel} + \text{papelão} + \text{derivados destinados}$	Mensal
Destinação de plásticos (DPL)	Total de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	$DPL = \text{Total de Kg de plásticos destinados}$	Mensal
Destinação de metais (DMT)	Total de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	$DMT = \text{Total de Kg de metais destinados}$	Mensal
Destinação de vidros (DVD)	Total de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem (Decreto Federal 5.940/2006) ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras	$DVD = \text{Total de Kg de vidros destinados}$	Mensal
Coleta Geral (CGE)	Total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores ou empresas recicladoras nas comarcas onde não seja feita a coleta seletiva com separação por materiais	$CGE = \text{Total de Kg de resíduos recicláveis das comarcas que não há coleta seletiva}$	Mensal
Total de materiais destinados à reciclagem (TMR)	Total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras	$TMR = DPA + DPL + DMT + DVD + DRS + CGE$	Mensal
Destinação de resíduos de Informática (DRI)	Total de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados a reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão, contemplados em outro indicador	$DRI = \text{Total de Kg de resíduos de informática}$	Anual
Destinação de resíduos de impressão (DSI)	Total de suprimentos de impressão (carças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem (Decreto Federal 7.404/2010). Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso Classe I	$DSI = \text{Quantidade de carças de suprimentos de impressão destinados}$	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Destinação de pilhas e baterias (DPB)	Total de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR 10.004/2004 como Resíduo Perigoso Classe I	DPB = Total de Kg de pilhas e baterias destinadas	Anual
Destinação de lâmpadas (DLP)	Total de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa	DLP = Quantidade de lâmpadas destinadas	Anual
Destinação de resíduos de saúde (DRS)	Total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento (Resolução Anvisa 358/2005), com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos	DRS = Total de Kg de resíduos de serviço de saúde destinados	Mensal
Destinação de resíduos de obras e reformas (DOB)	Total de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos de construção civil (Lei 12.305/2012), inclusive os encaminhados para reuso.	DOB = Total de m ³ de resíduos de obras e reformas destinados	Anual
Percentual de prédios com coleta seletiva implantada (PCSI)	Percentual de prédios do PJPB com coleta seletiva implantada.	PCSI = Total de prédios do PJPB com coleta seletiva implantada / Total de prédios existentes no PJPB	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA VI:

Gestão da qualidade de vida no ambiente de trabalho

OBJETIVO	7. Realizar ações/programas que visem a saúde física e mental do corpo funcional e da força auxiliar de trabalho do PJPB		UNIDADE RESPONSÁVEL	GEVID
INDICADORES / METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
	1. Participação em ações de qualidade de vida (PQV); 2. Quantidade de ações de qualidade de vida (AQV); 3. Participação relativa em ações de qualidade de vida (PRQV); 4. Participação em ações solidárias (PS); 5. Quantidade de ações solidárias (AS); 6. Participação relativa em ações solidárias (PRS); 7. Ações de inclusão (AInc);	Obter a participação de 30% dos servidores e magistrados em ações de qualidade de vida por ano.	01-03-2020	30-11-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
7.1 Realizar as ações previstas no Programa de Qualidade de Vida e Política de Atenção à Saúde	GEVID	01-03-2020	30-11-2020

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Participação em ações de qualidade de vida (PQV)	Representa o total de participação do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho	$PQV = \text{Soma total dos participantes (servidores e magistrados) em todos os eventos de qualidade de vida no trabalho}$	Anual
Quantidade de ações de qualidade de vida (AQV)	Representa a quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo PJPB ou em parcerias	$AQV = \text{N}^{\circ} \text{ de ações de qualidade de vida no trabalho realizadas pelo PJPB ou em parcerias}$	Anual
Participação relativa em ações de qualidade de vida (PRQV)	Representa o percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	$PRQV = [PQV / (FTT \times AQV)] \times 100$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Anual
Participação em ações solidárias (PS)	Representa o total de participações do corpo funcional em ações solidárias	$PS = \text{Soma total dos participantes (servidores e magistrados) em todas as ações solidárias}$	Anual
Quantidade de ações solidárias (AS)	Representa a quantidade de ações solidárias que foram organizadas pelo PJPB ou em parcerias	$AS = \text{N}^{\circ} \text{ de ações solidárias organizadas pelo PJPB ou em parcerias}$	Anual
Participação relativa em ações solidárias (PRS)	Representa o percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do PJPB	$PRS = [PS / (FTT \times AS)] \times 100$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Anual
Ações de inclusão (AInc)	Representa a quantidade de ações realizadas pelo PJPB, ou em parcerias com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	$AInc = \text{N}^{\circ} \text{ de ações de inclusão realizadas pelo PJPB ou em parcerias}$	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA VII:

Gestão dos serviços de telefonia (fixa e móvel)

OBJETIVO	8. Reduzir o gasto dos contratos de telefonia no âmbito do PJPB		UNIDADE RESPONSÁVEL	GEAPO
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
	1. Gasto com telefonia fixa (GTF); 2. Linhas telefônicas fixas (LTF); 3. Gasto relativo com telefonia fixa (GRTF); 4. Gasto com telefonia móvel (GTM); 5. Linhas telefônicas móveis (LTM); 6. Gasto relativo com telefonia móvel (GRTM).	Reduzir em 2% ao ano o gasto dos contratos de telefonia fixa e móvel, até Dezembro/2020.	01-03-2020	30-11-2020

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
8.1 Fazer estudos de viabilidade da solução de VoIP nas unidades do PJPB	Núcleo Socioambiental	01-03-2020	30-06-2020
8.2 Revisar os perfis de consumo para padronização	GEAPO	01-03-2020	30-04-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Gasto com telefonia fixa (GTF)	Representa a despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP	$GTF = \text{Valor monetário total gasto com serviço de telefonia fixa} + \text{tecnologia VoIP}$	Semestral e Anual
Linhas telefônicas fixas (LTF)	Representa a quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP	$LTF = \text{N}^{\circ} \text{ de Linhas telefônicas fixas} + \text{ramais} + \text{terminais VoIP}$	Semestral e Anual
Gasto relativo com telefonia fixa (GRTF)	Representa a despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas	$GRTF = GTF / LTF$	Semestral e Anual
Gasto com telefonia móvel (GTM)	Representa a despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura	$GTM = \text{Soma do valor monetário total de todas as faturas de telefonia móvel}$	Semestral e Anual
Linhas telefônicas móveis (LTM)	Representa a quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas)	$LTM = \text{N}^{\circ} \text{ de linhas telefônicas móveis}$	Semestral e Anual
Gasto relativo com telefonia móvel (GRTM)	Representa a despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura	$GRTM = GTM / LTM$	Semestral e Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA VIII:

Gestão dos serviços de higiene e limpeza

OBJETIVO	9. Redução de gastos com material de higiene e limpeza.		UNIDADE RESPONSÁVEL	GEAPO
INDICADORES/ METAS	INDICADORES		METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO
	1. Área contratada (m ² Cont); 2. Gastos com contratos de limpeza no período-base (GLB); 3. Gastos com contratos de limpeza no período de referência (GLR) 4. Gasto relativo com contratos de limpeza (GRL); 5. Variação dos gastos com contratos de limpeza (VGL); 6. Gastos com material de limpeza (GML).		Alcançar a redução de 10% nos gastos com limpeza até Dezembro/2020	01-03-2020
				DATA DE TÉRMINO
				30-11-2020

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
9.1. Estudo da viabilidade de alteração de contrato de limpeza para fornecimento do TJPB do material de limpeza.	GEAPO	01-04-2020	30-06-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Área contratada (m ² Cont);	Representa a área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza	m ² Cont = Área especificada no contrato de manutenção e limpeza	Anual
Gastos com contratos de limpeza no período-base (GLB);	Representa o total da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base	GLB = Valor monetário total gasto com contrato de limpeza no período-base	Anual
Gastos com contratos de limpeza no período de referência (GLR)	Representa o total da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base)	GLR = Valor monetário total gasto com contrato de limpeza no período de referência	Anual
Gasto relativo com contratos de limpeza (GRL);	Representa a despesa total realizada com contrato de limpeza no PJPB em relação à área contratada	GRL = GLB / m ² Cont	Anual
Variação dos gastos com contratos de limpeza (VGL)	Representa o percentual de variação ou repactuação (ajuste) dos contratos de limpeza do PJPB (comparação do período-base com o de referência)	VGL = [(GLB – GLR) / GRL] x 100	Anual
Gastos com material de higiene e limpeza (GML)	Representa a despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base	GML = Valor monetário total gasto com aquisição de material de limpeza	Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA IX:

Gestão do consumo de combustível

OBJETIVO	10. Reduzir o consumo de combustível		UNIDADE RESPONSÁVEL	SUPERVISÃO DE TRANSPORTE
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
	1. Consumo de gasolina (CG); 2. Consumo de etanol (CE); 3. Consumo de diesel (CD); 4. Consumo de gás natural (CGN); 5. Consumo relativo de etanol e gasolina (CREG); 6. Consumo relativo de diesel (CRD); 7. Consumo relativo de gás natural (CRGN); 8. Número de Rotas por serviço (NRS); 9. Consumo médio por veículo (CTV).	Reduzir em 5% o consumo de combustível fóssil, até Dezembro/2020.	01-03-2020	30-11-2020

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
10.1 Instituir estudo de viabilidade da substituição parcial do consumo de combustível fóssil.	Núcleo Socioambiental	01-06-2020	30-09-2020
10.2 Implantar rotas otimizadas para realização de atividades funcionais de rotina.	Hugo Maracajá	01-03-2020	30-04-2020
10.3 Implantar monitoramento na frota de veículos do TJPB	Hugo Maracajá	01-03-2020	30-04-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Consumo de gasolina (CG)	Representa a quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos do PJPB	$CG = \text{Total de litros de gasolina consumidos por veículos}$	Mensal
Consumo de etanol (CE)	Representa a quantidade total de litros de etanol consumida por veículos do PJPB	$CE = \text{Total de litros de etanol consumidos por veículos}$	Mensal
Consumo de diesel (CD)	Representa a quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido por veículos do PJPB	$CD = \text{Total de litros de óleo diesel consumidos por veículos}$	Mensal
Consumo de gás natural (CGN)	Representa a quantidade total de metros cúbicos de gás natural veicular (GNV) consumido	$CGN = \text{Total de m}^3 \text{ de GNV consumidos por veículos}$	Mensal
Consumo relativo de etanol e gasolina (CREG)	Representa a quantidade relativa de litros de etanol e gasolina consumidos por cada veículo	$CREG = (CG + CE) / (VG + VE + VF + VH)$	Mensal
Consumo relativo de diesel (CRD)	Representa a quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo	$CRD = CG / VD$	Mensal
Consumo relativo de gás natural (CRGN)	Representa a quantidade relativa de metros cúbicos de gás natural veicular consumido por cada veículo	$CRGN = CGN / VGN$	Mensal
Número de Rotas por serviço (NRS)	Representa a quantidade média de rotas por serviço	$NRS = \text{Soma do Número de rotas executadas dividido pela quantidade, no período, do tipo do serviço}$	Mensal
Consumo médio por veículo (CTV)	Representa a quantidade total de combustível consumido por cada veículo	$CTV = (CG + CE + CD + CGN) / \text{Número de veículos}$	Mensal

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA X:

Gestão de contrato e aquisições sustentáveis

OBJETIVO	11.Realizar aquisições e contratações sustentáveis no âmbito do TJPB		UNIDADE RESPONSÁVEL	GECON
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
	1. Quantidade de contratos e aquisições (QCA); 2. Quantidade de contratações e aquisições de materiais e serviços com critérios de sustentabilidade (QCAS); 3. Quantidade relativa de contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade (QRCAS).	Implantar critérios de sustentabilidade em 100% das ações de contratações de materiais e serviços no âmbito do PJPB até 2020	01-03-2020	30-11-2020

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
11.1 Incorporar parâmetros de sustentabilidade nos novos contratos e aquisições em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010.	GECON	01-05-2020	30-09-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Quantidade de contratos e aquisições (QCA)	Representa o total de contratos e aquisições feitas no PJPB	$QCA = \text{N}^\circ \text{ total de contratos e aquisições}$	Semestral e Anual
Quantidade de contratações e aquisições de materiais e serviços com critérios de sustentabilidade (QCAS)	Representa o total de aquisições e contratações com critérios de sustentabilidade	$QCAS = \text{N}^\circ \text{ de contratos e aquisições com critérios de sustentabilidade}$	Semestral e Anual
Quantidade relativa de contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade (QRCAS)	Representa o percentual de ações de contratações de materiais e serviços com critérios de sustentabilidade definidos, relativo ao total de aquisições e contratações	$QRCAS = (QCAS \times 100) / QCA$	Semestral e Anual

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

TEMA XI:

Gestão da capacitação de servidores e magistrados em educação socioambiental

OBJETIVO	12.Realizar capacitação e sensibilização de magistrados e servidores em educação socioambiental		UNIDADE RESPONSÁVEL	ESMA
INDICADORES/ METAS	INDICADORES	METAS PARA 2020	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
	1. Ações de capacitação e sensibilização (ACap); 2. Participações em ações de sensibilização (PSC); 3. Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental (PRCS).	Assegurar a participação de 50% dos magistrados e servidores em, no mínimo, uma ação de sensibilização e/ou capacitação em educação socioambiental, até 2020.	01-03-2020	30-11-2020

INICIATIVAS A REALIZAR	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM
12.1 Promover campanha de sensibilização quanto ao uso racional dos materiais de consumo (papel, copo descartáveis, água engarrafada, dentre outros), e de aparelhos elétricos apenas durante o expediente, além do uso racional da telefonia fixa e móvel da instituição.	Comunicação	01-03-2020	30-11-2020
12.2 Realizar capacitação EAD para gestores quanto a necessidade de: a) Incentivar a adoção de medidas de redução de consumo nas unidades; b) Fomentar o uso do correio eletrônico institucional para a comunicação de atos administrativos; c) Utilizar energia e água de forma consciente e sustentável; d) Adotar medidas que diminuam os impactos ambientais; e) Impressão de documentos no TJPB de forma consciente. F) Não demandar a compra de itens não sustentáveis.	ESMA	01-03-2020	30-11-2020

PLANO DE LOGISTICA SUSTENTÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

PAINEL DE INDICADORES			
INDICADOR	DESCRIÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DA APURAÇÃO
Ações de capacitação e sensibilização (ACap)	Representa a quantidade de ações de capacitação e sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo PJPB	$ACap = \text{N}^\circ \text{ de ações de capacitação e sensibilização relacionadas a sustentabilidade}$	Anual
Participações em ações de sensibilização (PSC)	Representa o total de participações em ações de sensibilização e capacitação durante o período-base	$PSC = \text{N}^\circ \text{ de participantes em todas as ações de capacitação e sensibilização relacionadas a sustentabilidade}$	Anual
Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental (PRCS)	Representa o percentual de participantes de ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do PJPB	$PRCS = [PSC / (FTT \times ACap)] \times 100$ (FTT = Força de Trabalho Total)	Anual